

,

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REPAROS GERAIS E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO PRÉDIO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS BEIRA RIO

LOCAL: ASSENTAMENTO CHICO MENDES, ARAÇATUBA/SP

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de contratação de empresa para execução de obras e serviços comuns de engenharia para a realização de reparos gerais e adequação das instalações elétricas no prédio da Unidade de Processamento de Alimentos. As intervenções têm como objetivo corrigir patologias e desgastes causados pelo tempo, além de adequar as instalações elétricas do imóvel para atender ao uso de novos equipamentos.

2. PRAZO

O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos após a assinatura do contrato, conforme cronograma a ser pactuado entre as partes. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

3. DATA BASE DO ORÇAMENTO

SINAPI - MAIO/2025; CDHU - AGOSTO/2025.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Memorando 20.754/2025, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial (SMDA), solicitou apoio técnico para realizar a reforma da Unidade de Processamento de Alimentos, após o recebimento da Emenda Parlamentar Nº 2025.073.67889 pela secretaria supracitada.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a habilitação técnica, a empresa a ser contratada deve comprovar a habilitação por meio de:

- Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica (ART/RRT) por execução de obra ou serviço de características semelhantes à instalação de rufo/calha em chapa de aço, pintura e instalações elétricas de baixa tensão e/ou certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares ou de complexidade superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei N° 14.133/2021, para as parcelas:

- Rufo/calha em chapa de aço = 14,00 m
- Pintura com tinta acrílica = 70,00 m²
- Entrada de energia elétrica = 1 unidade
- Cabo de cobre flexível = 250,00 m

A comprovação para as parcelas citadas acima poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos atestados ou certidões quanto dispuser o licitante.

A comprovação do vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos moldes da Súmula n.º 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A prestação dos serviços não gerará vínculo empregatício entre os colaboradores da empresa contratada e o Município de Araçatuba/SP, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Os serviços a serem contratados não serão de natureza contínua.

Os métodos, rotinas de execução dos trabalhos, etapas, tecnologias empregadas, bem como deveres e disciplinas exigidos, estarão determinados em cronograma, normas técnicas e em memorial descritivo, devendo ser seguidos.

Os materiais a serem aplicados devem estar de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas contidas nos anexos, a serem atendidas pela contratada. Assim, deverão ser de primeira qualidade, isentos de quaisquer defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados, produzidos de modo a atender integralmente no que lhes couber as especificações da ABNT, dos projetos e anexos.

Todos os serviços deverão ser realizados em estrita conformidade com os princípios de boa prática técnica e atender, rigorosamente, às normas brasileiras aplicáveis à construção civil.

A empresa contratada deverá ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e acabamento dos serviços, sendo fundamental para isso a visita antes da assinatura do contrato ao local onde serão realizados os serviços.

As obrigações entre o Município de Araçatuba/SP e a empresa contratada estarão no edital, no contrato administrativo a ser firmado, nos memoriais e nos projetos.

6. SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os reparos gerais incluem a instalação de rufos na cobertura, troca de batentes de portas metálicas, substituição de portas de madeira por portas de alumínio, substituição de forro de PVC frisado para novo forro de PVC e de madeira, lixamento e pintura das paredes externas e da varanda da edificação.

Contempla também a adequação das instalações elétricas da edificação para o uso de novos equipamentos e estruturação para o recebimento do sistema de placas solares.

Todas as estruturas deverão ser testadas e estar em pleno funcionamento após finalização dos serviços e no ato da entrega do objeto.

A garantia dar-se-á conforme preconizam as normativas do setor da construção civil.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Regime de execução dos serviços: empreitada por preço global.

Local de prestação do serviço: Unidade de Processamento de Alimentos da Associação de Produtores Rurais Beira Rio, Assentamento Chico Mendes, Zona Rural, Araçatuba/SP.

Prazo de execução: 60 dias corridos após a assinatura do contrato.

O recebimento se dará em duas etapas: provisório (em até 30 dias após entrega dos documentos) e definitivo (em até 90 dias diante da validação técnica dos documentos entregues). Os pedidos de recebimento de obra deverão ser protocolados pela empresa contratada através do sistema 1Doc.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Araçatuba/SP através de engenheiro do quadro técnico efetivo.

Deverá ser gerada certidão CNO, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela execução e indicação do preposto.

A planilha e cronograma da proposta vencedora deverão ser disponibilizados para a fiscalização.

Os pagamentos e dúvidas serão tratados com a fiscalização.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento poderá ser efetuado em parcela única ou em parcelas divididas, conforme cronograma a ser apresentado pela empresa contratada e aprovado pelos fiscais, mediante entrega dos documentos e projetos anteriormente citados, com emissão de nota fiscal atestada e aceite do gestor e fiscais do contrato.

O prazo de pagamento será de até 30 dias após a emissão da nota fiscal. Este documento fiscal somente poderá ser emitido após a anuência da Fiscalização

Não haverá reajuste em desconformidade com o estabelecido pela Lei Federal 14.133/2021.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por dispensa de licitação (contratação direta), com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e o critério de julgamento será pelo menor preço.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

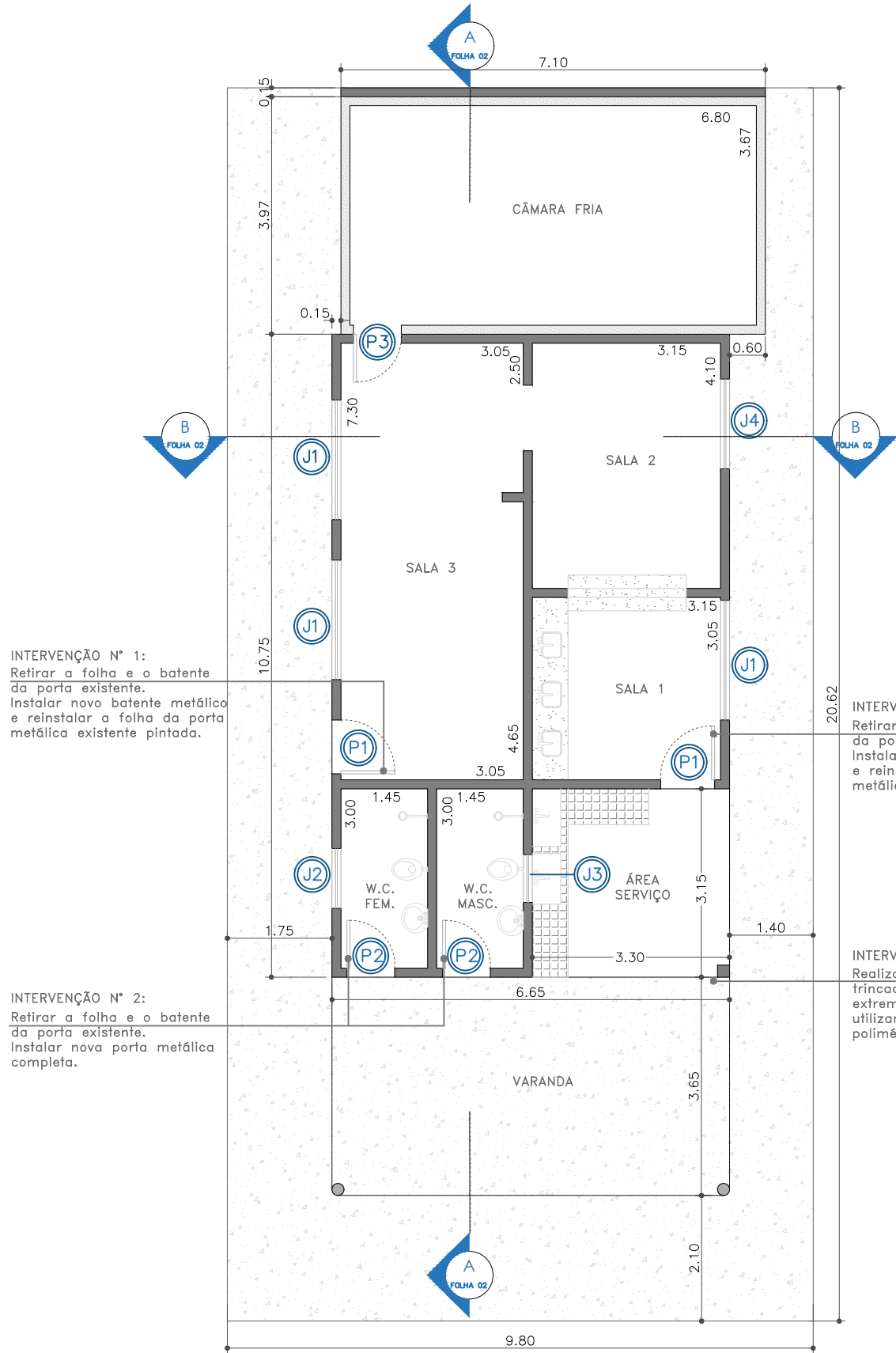
Estima-se o valor de R\$ 38.395,86 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) conforme projeto, planilha orçamentária e memorial de cálculo anexados. O BDI utilizado está dentro do 3º quartil conforme preconiza o Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU).

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recomenda-se à Secretaria requisitante (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial) atentar-se à estimativa de impacto orçamentário-financeiro e à declaração do ordenador da despesa no sentido de que a despesa tenha adequação orçamentária e financeira.

Araçatuba, 16 de outubro de 2025.

Fabiane Ferreira Queiroz
Engenheira Civil
CREA/SP 507.118.276-3
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



INTERVENÇÃO N° 1:
Retirar a folha e o batente da porta existente. Instalar novo batente metálico e reinstalar a folha da porta metálica existente pintada.

INTERVENÇÃO N° 2:
Retirar a folha e o batente da porta existente. Instalar nova porta metálica completa.

INTERVENÇÃO N° 1:
Retirar a folha e o batente da porta existente. Instalar novo batente metálico e reinstalar a folha da porta metálica existente pintada.

INTERVENÇÃO N° 3:
Realizar o reparo do reboco trincado, localizado na extremidade direita do oitão, utilizando aragemassa polimérica.

INTERVENÇÃO N° 4:
Retirar o forro de PVC existente (incluindo placas e o sistema de fixação) e instalar novo forro de madeira

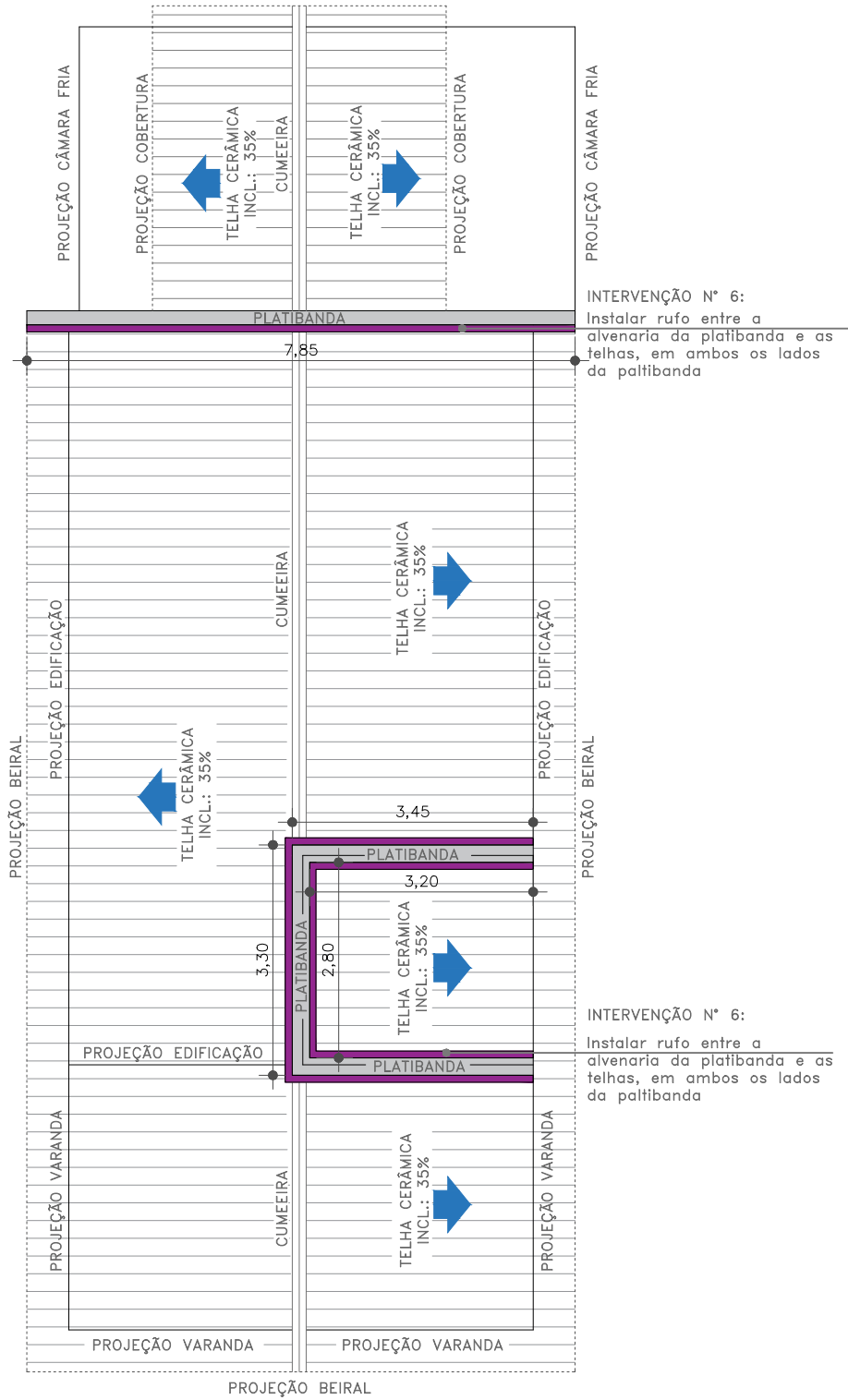
INTERVENÇÃO N° 5:
Retirar todo o forro de PVC existente (apenas as placas) e instalar novas placas de forro de PVC

INTERVENÇÃO N° 4:
Retirar o forro de PVC existente (incluindo placas e o sistema de fixação) e instalar novo forro de madeira

INTERVENÇÃO N° 5:
Retirar de parte do forro de PVC existente (apenas as placas) e instalar novas placas de forro de PVC

INTERVENÇÃO N° 4:
Retirar todo o forro de PVC existente (incluindo placas e o sistema de fixação) e instalar novo forro de madeira

INTERVENÇÃO N° 5:
Retirar todo o forro de PVC existente (apenas as placas) e instalar novas placas de forro de PVC



INTERVENÇÃO N° 6:
Instalar rufo entre a alvenaria da platibanda e as telhas, em ambos os lados da platibanda

INTERVENÇÃO N° 6:
Instalar rufo entre a alvenaria da platibanda e as telhas, em ambos os lados da platibanda

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100

2 PLANTA DE FORRO
ESCALA 1:100

3 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:100

Q U A D R O D E E S Q U A D R I A S

E X I S T E N T E S									
J A N E L A S					P O R T A S				
REF.	DIMEN.(M)	PEIT. (M)	QUANT.	ÁREA (M²)	TIPO/MATERIAL	REF.	DIMEN.(M)	QUANT.	ÁREA (M²)
J1	2,00 x 1,00	1,20	3	2,00	CORRER / FERRO+VIDRO	P1	0,90 x 2,10	2	1,89
J2	1,00 x 0,50	1,70	1	0,50	MAXIM-AR / FERRO+VIDRO	P3	0,80 x 2,10	1	1,68
J3	0,80 x 0,40	1,70	1	0,32	BASCULANTE / FERRO+VIDRO				
J4	1,50 x 0,60	1,70	1	0,90	BASCULANTE / FERRO+VIDRO				

N O V A S									
J A N E L A S					P O R T A S				
REF.	DIMEN.(M)	PEIT. (M)	QUANT.	ÁREA (M²)	TIPO/MATERIAL	REF.	DIMEN.(M)	QUANT.	ÁREA (M²)
						P2	0,80 x 2,10	2	1,68

L E G E N D A

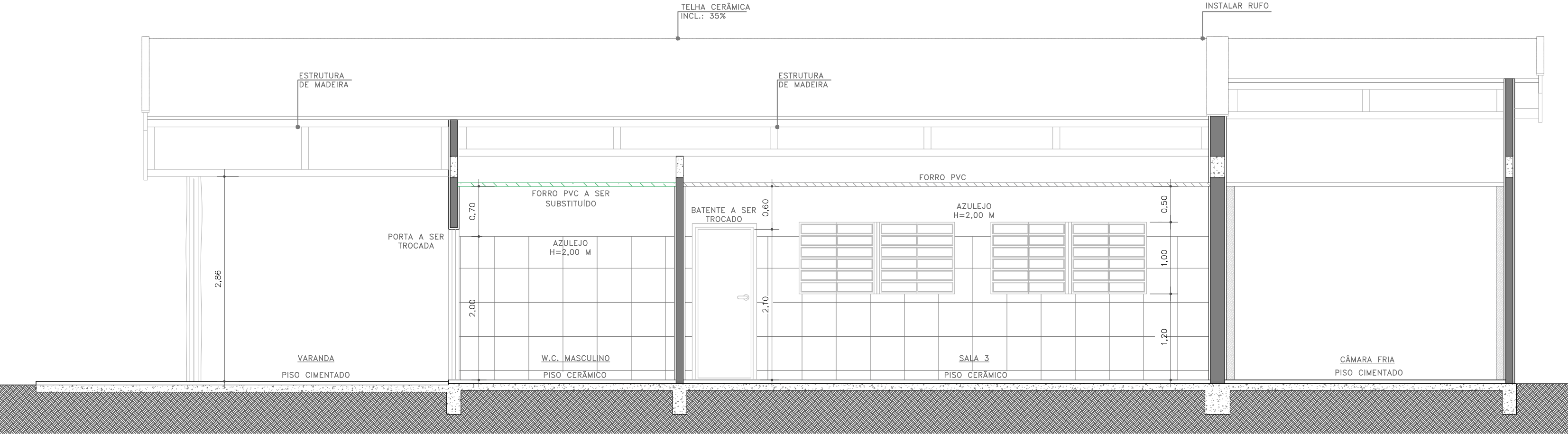
	FORRO PVC EXISTENTE - A MANTER
ÁREA SEM INTERVENÇÕES	
	FORRO PVC EXISTENTE - SUBSTITUIR RÉGUAS
ÁREA A RETIRAR AS RÉGUAS DO FORRO EXISTENTE E SUBSTITUIR POR NOVAS RÉGUAS	
	FORRO PVC EXISTENTE - TROCAR PARA FORRO DE MADEIRA
ÁREA A RETIRAR AS RÉGUAS E A ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DO FORRO EXISTENTE E INSTALAR FORRO DE MADEIRA (PINUS)	
	RUFO GALVANIZADO A INSTALAR
LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS RUFOs	



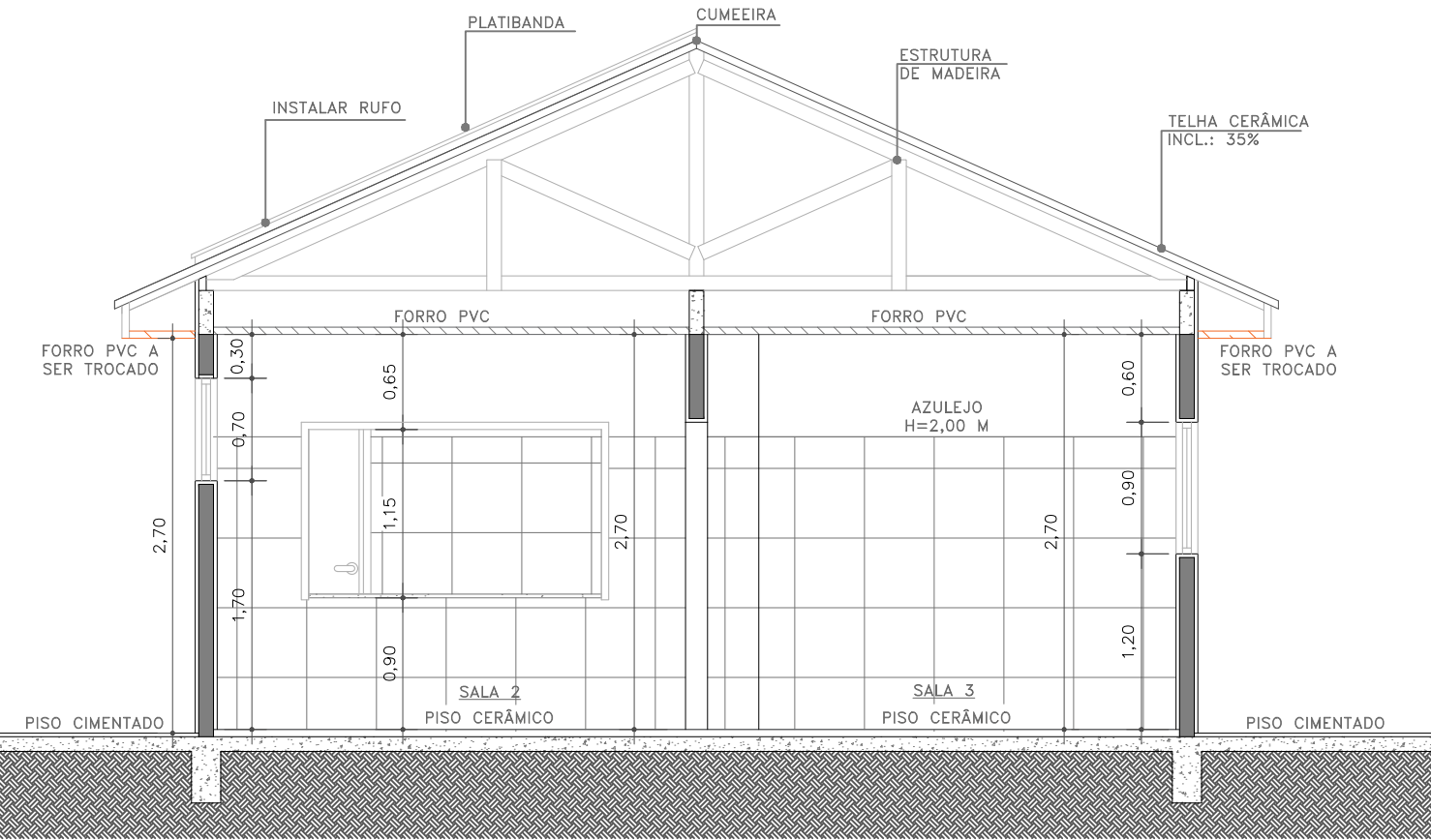
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

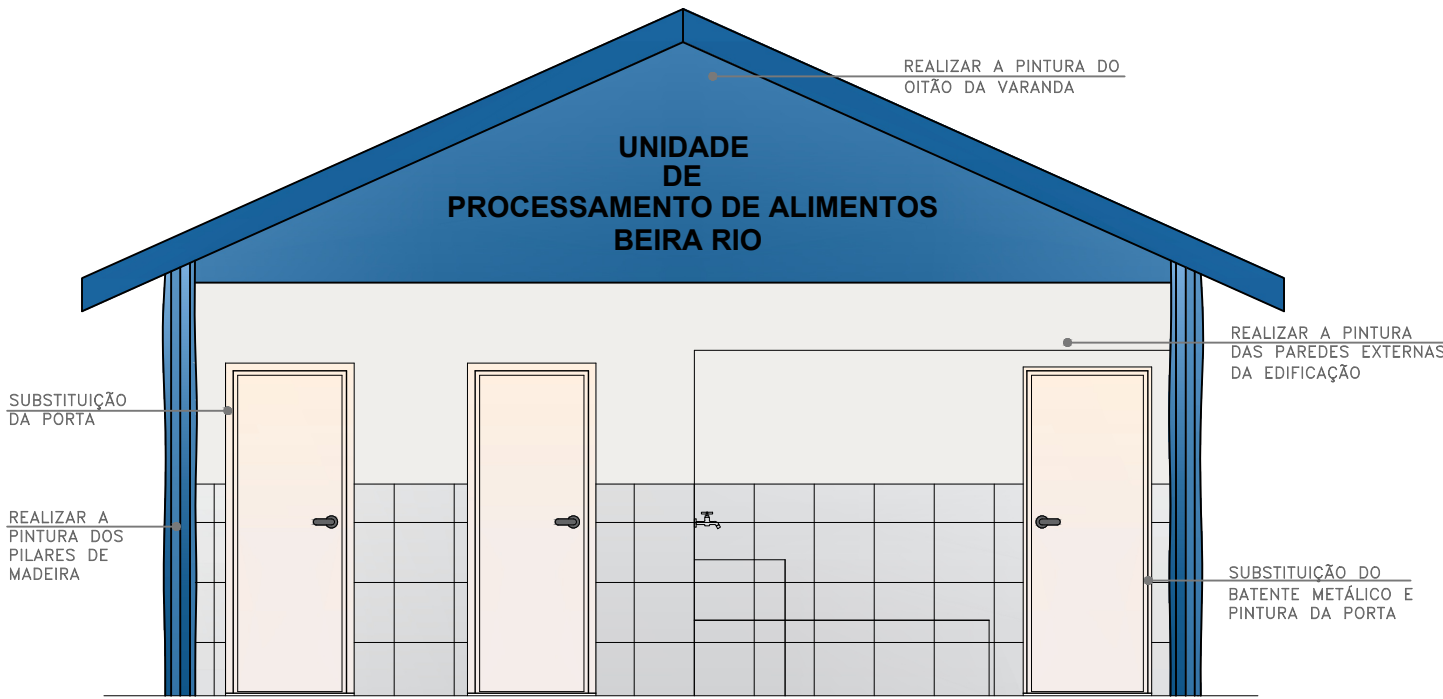
PREFEITO MUNICIPAL:		OBJETO:	
LUCAS PAVAN ZANATTA		EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REPAROS GERAIS NO PRÉDIO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS BEIRA RIO	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO:		LOCAL:	
ENGº SANDRO BOTELHO CUBAS		ASSENTAMENTO CHICO MENDES ARAÇATUBA/SP	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		PROJETO BÁSICO:	
ENG. FABIANE FERREIRA QUEIROZ		EDIFICAÇÃO EXISTENTE - PLANTA BAIXA, PLANTA DE FORRO E COBERTURA	
CREA-SP nº 5071182763		ART nº 2620251126812	
ESCALA:		DATA:	
INDICADA		02/07/2025	



1 CORTE A-A
ESCALA 1:50



2 CORTE B-B
ESCALA 1:50



3 FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:50

N	O	T	A	S
1.	CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL			
2.	REALIZAR O LEVANTAMENTO DAS MEDIDAS NO LOCAL PARA TROCA DOS FORROS E PORTAS			
3.	REALIZAR AS RETIRAS DE FORMA CUIDADOSA E CAUTELOSA			
4.	CALAFETAR OS RUFOS ADEQUADAMENTE			
5.	NOTIFICAR O FISCAL RESPONSÁVEL SOBRE QUALQUER INTERFERÊNCIA OU FATO SUPERVENIENTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO		
PREFEITO MUNICIPAL:	OBJETO:	
LUCAS PAVAN ZANATTA	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REPAROS GERAIS NO PRÉDIO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS BEIRA RIO	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO:	LOCAL:	
ENGº SANDRO BOTELHO CUBAS	ASSENTAMENTO CHICO MENDES ARAÇATUBA/SP	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PROJETO BÁSICO:	FOLHA:
ENG. FABIANE FERREIRA QUEIROZ CREA-SP nº 5071182763	EDIFICAÇÃO EXISTENTE - CORTES E FACHADA	02/02
ESCALA:	DATA:	
INDICADA	02/07/2025	

ORÇAMENTO SINTÉTICO - NÃO DESONERADO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REPAROS GERAIS E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO PRÉDIO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS BEIRA RIO

LOCAL: ASSENTAMENTO CHICO MENDES, ARAÇATUBA/SP

REFERÊNCIA: CDHU AGOSTO/2025 (VERSÃO 199) - SINAPI MAIO/2025

BDI: 25,00%

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)	PESO (%)
A. REPAROS, RECOLOCAÇÕES E INSTALAÇÕES EM GERAL									
A.01	RETIRADAS DOS FORROS E DAS ESQUADRIAS								
A.01.01	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	34,60	R\$ 2,58	R\$ 89,27	R\$ 111,59	0,29%
A.01.02	CDHU	04.07.060	RETIRADA DE SISTEMA DE FIXAÇÃO OU TARUGAMENTO DE FORRO	M2	9,60	R\$ 5,68	R\$ 54,53	R\$ 68,16	0,18%
A.01.03	CDHU	04.08.020	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	2,00	R\$ 25,18	R\$ 50,36	R\$ 62,95	0,16%
A.01.04	CDHU	04.08.060	RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	10,00	R\$ 15,10	R\$ 151,00	R\$ 188,75	0,49%
A.01.05	CDHU	04.09.040	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA METÁLICA	UN	2,00	R\$ 29,39	R\$ 58,78	R\$ 73,48	0,19%
A.01.06	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	10,00	R\$ 12,08	R\$ 120,80	R\$ 151,00	0,39%
SUB-TOTAL A.01:							R\$ 524,74	R\$ 655,93	1,71%
A.02	RUFOS								
A.02.01	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	29,68	R\$ 53,65	R\$ 1.592,33	R\$ 1.990,41	5,18%
A.02.02	SINAPI	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	8,90	R\$ 21,11	R\$ 187,96	R\$ 234,95	0,61%
SUB-TOTAL A.02:							R\$ 1.780,29	R\$ 2.225,36	5,80%
A.03	ESQUADRIAS								
A.03.01	CDHU	24.20.120	BATENTE EM CHAPA DOBRADA PARA PORTAS	M	10,00	R\$ 239,86	R\$ 2.398,60	R\$ 2.998,25	7,81%
A.03.02	CDHU	25.02.050	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, LINHA COMERCIAL	M2	3,36	R\$ 534,56	R\$ 1.796,12	R\$ 2.245,15	5,85%
A.03.03	CDHU	97.02.036	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM TEXTO EM VINIL	M2	0,06	R\$ 346,44	R\$ 20,79	R\$ 25,99	0,07%
A.03.04	CDHU	03.10.100	REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO	M2	16,80	R\$ 10,33	R\$ 173,54	R\$ 216,93	0,56%
A.03.05	CDHU	33.11.050	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	M2	16,80	R\$ 52,15	R\$ 876,12	R\$ 1.095,15	2,85%
A.03.06	CDHU	23.20.040	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	2,00	R\$ 80,56	R\$ 161,12	R\$ 201,40	0,52%
SUB-TOTAL A.03:							R\$ 5.426,29	R\$ 6.782,87	17,67%
A.04	FORROS								
A.04.01	SINAPI	36230	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	M2	14,25	R\$ 24,64	R\$ 351,12	R\$ 438,90	1,14%
A.04.02	CDHU	22.20.040	RECOLOCAÇÃO DE FORROS APOIADOS OU ENCAIXADOS	M2	14,25	R\$ 7,56	R\$ 107,73	R\$ 134,66	0,35%
A.04.03	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	18,00	R\$ 12,90	R\$ 232,20	R\$ 290,25	0,76%
A.04.04	CDHU	22.01.010	FORRO EM TÁBUAS APARELHADAS MACHO E FÊMEA DE PINUS	M2	10,75	R\$ 88,42	R\$ 950,52	R\$ 1.188,15	3,09%
A.04.05	CDHU	22.01.020	FORRO EM TÁBUAS APARELHADAS MACHO E FÊMEA DE PINUS TARUGADO	M2	9,60	R\$ 138,88	R\$ 1.333,25	R\$ 1.666,56	4,34%
SUB-TOTAL A.04:							R\$ 2.974,82	R\$ 3.718,52	9,68%
A.05	REBOCO								
A.05.01	CDHU	11.20.120	REPARO SUPERFICIAL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (TIXOTRÓPICA), BICOMPONENTE	M3	0,01	R\$ 11.407,46	R\$ 57,04	R\$ 71,30	0,19%
SUB-TOTAL A.05:							R\$ 57,04	R\$ 71,30	0,19%

ORÇAMENTO SINTÉTICO - NÃO DESONERADO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REPAROS GERAIS E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO PRÉDIO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS BEIRA RIO

LOCAL: ASSENTAMENTO CHICO MENDES, ARAÇATUBA/SP

REFERÊNCIA: CDHU AGOSTO/2025 (VERSÃO 199) - SINAPI MAIO/2025

BDI: 25,00%

						TOTAL A:	R\$ 10.763,18	R\$ 13.453,98	35,04%
B. CONSERVAÇÃO DA PINTURA									
B.01	PILARES E OITÃO DA VARANDA								
B.01.01	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	18,90	R\$ 2,51	R\$ 47,44	R\$ 59,30	0,15%
B.01.02	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	18,90	R\$ 20,35	R\$ 384,58	R\$ 480,73	1,25%
SUB-TOTAL B.01:						R\$ 432,02	R\$ 540,03	1,41%	
B.02	PAREDES EXTERNAS DA EDIFICAÇÃO								
B.02.01	CDHU	03.10.140	REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO	M2	113,47	R\$ 7,01	R\$ 795,41	R\$ 994,26	2,59%
B.02.02	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	113,47	R\$ 5,14	R\$ 583,22	R\$ 729,03	1,90%
B.02.03	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	113,47	R\$ 12,60	R\$ 1.429,69	R\$ 1.787,11	4,65%
SUB-TOTAL B.02:						R\$ 2.808,32	R\$ 3.510,40	9,14%	
B.03	PAREDES EXTERNAS DA CÂMARA FRIA								
B.03.01	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	23,91	R\$ 12,15	R\$ 290,53	R\$ 363,16	0,95%
B.03.02	SINAPI	100753	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 PE	M2	23,91	R\$ 27,98	R\$ 669,06	R\$ 836,33	2,18%
SUB-TOTAL B.03:						R\$ 959,59	R\$ 1.199,49	3,12%	
TOTAL B:						R\$ 4.199,93	R\$ 5.249,92	13,67%	
C. REPARO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
C.01	EDIFICAÇÃO								
C.01.01	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	84,00	R\$ 11,03	R\$ 926,52	R\$ 1.158,15	3,02%
C.01.02	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	R\$ 7,96	R\$ 398,00	R\$ 497,50	1,30%
C.01.03	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	560,00	R\$ 5,23	R\$ 2.928,80	R\$ 3.661,00	9,53%
C.01.04	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 48,99	R\$ 97,98	R\$ 122,48	0,32%
C.01.05	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 24,67	R\$ 49,34	R\$ 61,68	0,16%
C.01.06	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,00	R\$ 15,99	R\$ 31,98	R\$ 39,98	0,10%
C.01.07	CDHU	37.03.220	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 34 DIN / 24 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	1,00	R\$ 853,94	R\$ 853,94	R\$ 1.067,43	2,78%
C.01.08	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 171,68	R\$ 171,68	R\$ 214,60	0,56%
C.01.09	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 84,88	R\$ 84,88	R\$ 106,10	0,28%
C.01.10	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 65,42	R\$ 130,84	R\$ 163,55	0,43%
C.01.11	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 57,61	R\$ 288,05	R\$ 360,06	0,94%

ORÇAMENTO SINTÉTICO - NÃO DESONERADO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REPAROS GERAIS E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO PRÉDIO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS BEIRA RIO

LOCAL: ASSENTAMENTO CHICO MENDES, ARAÇATUBA/SP

REFERÊNCIA: CDHU AGOSTO/2025 (VERSÃO 199) - SINAPI MAIO/2025

BDI: 25,00%

C.01.12	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 13,09	R\$ 39,27	R\$ 49,09	0,13%
						SUB-TOTAL C.01:	R\$ 6.001,28	R\$ 7.501,62	19,54%
C.02	REDE DE ALIMENTAÇÃO (EDIFICAÇÃO)								
C.02.01	SINAPI	101512	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	R\$ 2.732,47	R\$ 2.732,47	R\$ 3.415,59	8,90%
C.02.02	PESQUISA DE MERCADO	ITEM-1	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 35MM - NEUTRO ISOLADO	M	70,00	R\$ 26,28	R\$ 1.839,60	R\$ 1.839,60	4,79%
C.02.03	COMPOSIÇÃO	EL-1	INSTALAÇÃO DE CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 35MM - NEUTRO ISOLADO	M	70,00	R\$ 11,43	R\$ 800,10	R\$ 1.000,13	2,60%
C.02.04	CDHU	68.01.600	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 7,00 M	UN	1,00	R\$ 1.723,68	R\$ 1.723,68	R\$ 2.154,60	5,61%
C.02.05	CDHU	36.05.010	ISOLADOR TIPO ROLDANA PARA BAIXA TENSÃO DE 76 X 79 MM	UN	1,00	R\$ 56,05	R\$ 56,05	R\$ 70,06	0,18%
						SUB-TOTAL C.02:	R\$ 7.151,90	R\$ 8.479,98	22,09%
C.03	REDE DE ALIMENTAÇÃO (SOLAR)								
C.03.01	PESQUISA DE MERCADO	ITEM-1	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 35MM - NEUTRO ISOLADO	M	30,00	R\$ 26,28	R\$ 788,40	R\$ 788,40	2,05%
C.03.02	COMPOSIÇÃO	EL-1	INSTALAÇÃO DE CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 35MM - NEUTRO ISOLADO	M	30,00	R\$ 11,43	R\$ 342,90	R\$ 428,63	1,12%
C.03.03	CDHU	68.01.600	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 7,00 M	UN	1,00	R\$ 1.723,68	R\$ 1.723,68	R\$ 2.154,60	5,61%
C.03.04	CDHU	36.05.010	ISOLADOR TIPO ROLDANA PARA BAIXA TENSÃO DE 76 X 79 MM	UN	1,00	R\$ 56,05	R\$ 56,05	R\$ 70,06	0,18%
C.03.05	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 183,03	R\$ 183,03	R\$ 228,79	0,60%
C.03.06	PESQUISA DE MERCADO	ITEM-2	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 10MM-95MM 1,5-10MM	UN	4,00	R\$ 9,97	R\$ 39,88	R\$ 39,88	0,10%
						SUB-TOTAL C.03:	R\$ 3.133,94	R\$ 3.710,36	9,66%
						TOTAL C:	R\$ 16.287,12	R\$ 19.691,96	51,29%
						TOTAL (A + B + C):	R\$ 31.250,23	R\$ 38.395,86	100,00%

ARAÇATUBA, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Fabiane Ferreira Queiroz

Engenheira Civil

CREA-SP 507.118.276-3

ART N° 2620251126812

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Fábio Fonseca Moraes

Engenheiro Eletricista

CREA-SP 506.270.137-2

ART N° 262025112268

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação